

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160311 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.490.820/0001-70, com sede na Rua Sigrônio Cruz, Nº 02, Quadra 77, Lote 10, Bairro Pioneiro, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1741428 – SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.757.402-82 e o Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, engenheiro, portador do CPF Nº 064.325.902-30 e do registro no CREA nº 5059-D/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160311**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para **COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES, AMBAS PADRÃO (FNDE TIPO B)**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de setembro de 2016.

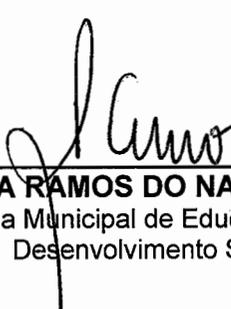
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão dos serviços, constante nos (**Lotes 01 e 02**). O presente termo fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias consecutivos (corridos)** para o prazo de **execução**, contados a partir do dia **17 de fevereiro de 2017** até o dia **18 de maio de 2017** e para o prazo de **vigência 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **16 de fevereiro de 2017** até o dia **16 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O presente contrato tem por **omissis**. [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO** e pelo Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160311** para todos os efeitos de direito.

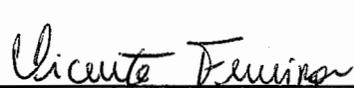
Barcarena (PA), 03 de fevereiro de 2017.


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.


MARIO ANTÔNIO BIGATÃO

Mario Antônio Bigatão Eireli - ME

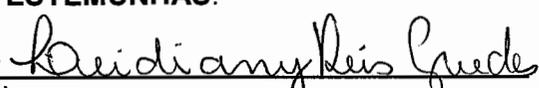

ENG. VICENTE RABELO FERREIRA

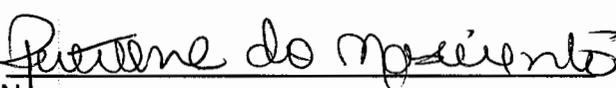
Vicente R. Ferreira
CP 5059 D - CREA

Eng. Civil,

CREA Nº 5059D/PA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 076.664.186-47


Nome:
CPF: 067.217.314-37

Barcarena (PA), 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F721EC99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160130

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160130. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 30 de Maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão do serviço. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), para o prazo de execução, contados a partir do dia **25 de janeiro de 2017** até o dia **26 de março de 2017** e para o prazo de vigência **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **24 de fevereiro de 2017** até o dia **25 de Abril de 2017**.

Barcarena (PA), 05 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4BF8E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160311

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160311. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MÁRIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME**. Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES, AMBAS PADRÃO (FNDE TIPO B)**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 19 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão do serviço, constante nos **(Lotes 01 e 02)**. O presente termo fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), para o prazo de execução, contados a partir do dia **17 de fevereiro de 2017** até o dia **18 de maio de 2017** e para o prazo de vigência **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **16 de fevereiro de 2017** até o dia **16 de Julho de 2017**.

Barcarena (PA), 03 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58828B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160314

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula segunda e quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem

ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 27 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **24 de fevereiro de 2017** até o dia **25 de março de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **95 (noventa e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de março de 2017** até o dia **06 de junho de 2017**.

Barcarena (PA), 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D97DD12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160193

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160193. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO BAIRRO DO LARANJAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta – parágrafo único, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 21 de Junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de março de 2017** até o dia **02 de maio de 2017**.

Barcarena (PA), 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BECB0BC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160130

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160130. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. Objeto: **PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea A e B, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinada no dia 30 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente 23,155% (vinte e três vírgula cento e cinquenta e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memória de cálculo em anexo a este termo.

LOTE ÚNICO	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
01	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO RODOVIA ALMEIDA DE MORAES	RS 471.794,69 (Quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)	RS 109.244,85 (cento e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	23,155 %